



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº 696/2005

DÁ NOME AO PARQUE ECOLÓGICO CRIADO NESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parque Ecológico criado às margens da Rodovia João Quiuqui, na Sede do Município, passa a ser denominado **"PARQUE NATURAL MUNICIPAL RECANTO DO JACARÉ"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 30 de maio de 2005.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal